



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UERN –
Reitoria/DAINT**
Av. Prof. Antônio Campos - Pres. Costa e Silva, Mossoró-RN Fonefax: (84) 3316- 0794
e-mail: daint@uern.br

EDITAL MOBILIDADE ACADÊMICA UERN/ABRUEM 2017-1

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, da UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, objetivando a chamada do Programa de Mobilidade ABRUEM, em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES) por intermédio da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), torna público aos estudantes de graduação de outras IES as vagas, os cursos e prazos para as candidaturas para o segundo semestre de 2017 em um dos campi da UERN. Para tanto, solicita-se que o acadêmico interessado leia atentamente as informações contidas neste Edital.

1. DO CRONOGRAMA

A tabela abaixo lista as datas de início e término das etapas existentes para a candidatura dos acadêmicos interessados na mobilidade acadêmica em 2017-2.

DATA	ATIVIDADE
01 de Maio a 31 de Maio de 2017	Prazo para Inscrição da Mobilidade na IES de destino observando o Edital Interno
12 de Junho a 30 de Junho de 2017	Prazo para envio da Carta de Aceite ou Recusa das Candidaturas pelas IES aos candidatos.
A partir de Agosto de 2017	Início das aulas na IES de Destino.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UERN –
Reitoria/DAINT**
Av. Prof. Antônio Campos - Pres. Costa e Silva, Mossoró-RN Fonefax: (84) 3316- 0794
e-mail: daint@uern.br

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas pelo endereço de correio eletrônico daint@uern.br ou por correio no endereço Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN, e serão analisadas em horário comercial, respeitando os prazos constantes no cronograma do item 1. As inscrições serão analisadas somente se acompanhadas da documentação exigida no item 4.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

Os cursos, a quantidade de vagas e as cidades ofertados pela UERN para o semestre 2017-1 estão relacionados na tabela abaixo.

Semestre	Cidade	Curso	Vagas	Período Letivo
1º	Mossoró	Ciência da Computação	3	03/07/2017 – 03/11/2017
1º	Mossoró	Enfermagem	2	03/07/2017 – 03/11/2017
1º	Mossoró	Física	4	03/07/2017 – 03/11/2017
1º	Mossoró	Gestão Ambiental	4	03/07/2017 – 03/11/2017
1º	Mossoró	Química	3	03/07/2017 – 03/11/2017
1º	Natal	Ciência da Computação	9	03/07/2017 – 03/11/2017

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

O candidato à mobilidade acadêmica na UERN precisa enviar os documentos dentro do prazo informado no item 1:

- a. **Histórico Acadêmico**, contendo as disciplinas já cursadas e as em curso. Caso no Histórico não constem as disciplinas em curso, uma declaração deve ser emitida pela universidade e acompanhar o Histórico;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UERN –
Reitoria/DAINT**
Av. Prof. Antônio Campos - Pres. Costa e Silva, Mossoró-RN Fonefax: (84) 3316- 0794
e-mail: daint@uern.br

- b. **Currículo Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado com as informações de pesquisa científica e outros trabalhos acadêmicos relevantes do acadêmico ;
- c. **Plano de Estudos (PE)** (www.mobilidade.abruem.org.br), devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico e pelo Coordenador de Curso de sua universidade. Caso o Coordenador necessite das Ementas de Disciplinas ou outras informações deverá acessar um dos meios de contato informados no item 6;
- d. **Carta de Recomendação**, emitida pelo departamento, setor ou coordenação responsável pela mobilidade acadêmica na universidade do candidato, informando:
 - i. os dados de contato do candidato
 - ii. que o candidato se encontra devidamente matriculado na instituição
 - iii. que o candidato não está cursando o primeiro e o último períodos
 - iv. que o cronograma letivo dos cursos das duas universidades são compatíveis
 - v. que o candidato está apto à mobilidade acadêmica em 2017 na UERN.

Para o envio da candidatura por meio de endereço eletrônico, é imprescindível que a cópia digitalizada da documentação acima esteja legível. Caso o candidato seja aceito na mobilidade da UERN, deverá apresentar a documentação original ao departamento de mobilidade acadêmica antes do início do período letivo informado no item 3.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá os critérios de ordem de recebimento das candidaturas (por e-mail e correios), do preenchimento de todos os requisitos do item 4, e da análise pelo Coordenador de Curso das disciplinas solicitadas no Plano de Estudos do candidato. Como critérios de desempate, será levado em conta o desempenho acadêmico e a média global das notas do candidato.

O candidato, o coordenador de curso e o responsável pela mobilidade serão informados do resultado dentro do prazo constante no item 1, por meio da Carta de Aceite (total ou parcial) ou Carta de Recusa de mobilidade acadêmica, que justificarão o resultado, quando necessário.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
***Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UERN –
Reitoria/DAINT***
Av. Prof. Antônio Campos - Pres. Costa e Silva, Mossoró-RN Fonefax: (84) 3316- 0794
e-mail: daint@uern.br

A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos solicitados, verificadas a qualquer tempo e em especial por ocasião da mobilidade acadêmica na UERN, acarretarão na anulação da seleção com todas as consequências legais correspondentes.

6. DO CONTATO

Informações adicionais sobre a candidatura para a mobilidade acadêmica pelo Programa de Mobilidade ABRUEM 2017-2 com a UERN estão disponíveis pelo e-mail daint@uern.br e pelo telefone 3316-0794.

Prof. Marcelo Melo da Costa
DIRETOR DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
Portaria nº 7691/2013 – GR/UERN